



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: [primeirasecex@tce.mt.gov.br](mailto:primeirasecex@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA  
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	521531/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	LENINE MARTINS DE OLIVEIRA
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	WILMA BETIM CORREA DA COSTA
NÚMERO DA O.S.	2591/2023

APLIC/ControlP



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2. ANÁLISE DE DEFESA</b>	<b>1</b>
<b>3. CONCLUSÃO</b>	<b>1</b>



## 1. INTRODUÇÃO

**Senhor Secretário,**

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à Pensão por Morte do Sr. **LENINE MARTINS DE OLIVEIRA**, cargo de **ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**, classe/nível " **A-12** ", lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL**, no município de **GUIABA /MT**.

## 2. ANÁLISE DE DEFESA

Tendo sido os autos analisado por esta Secretaria de Controle Externo, que se manifestou pelo registro do Ato Administrativo nº 52/2021/MTPREV, retificado pelo Ato nº 575/2021/MTPREV, sem análise quanto ao valor dos proventos, com fulcro na Resolução Normativa nº 03/2022, o Ministério Público de Contas - MT não se manifestou pelo registro dos Atos, apontando a ausência de qualquer documentação que comprove a qualidade de dependente da beneficiária Anamaryna Barros de Oliveira, onde ocorreu a citação do gestor do MTPrev, senhor Elliton Oliveira de Souza para o encaminhamento dos documentos citados às fls. 3/TC Doc. Digital nº 250506/2022.

### RESPOSTA DO GESTOR:

Após ser citado através do ofício nº 145/2022/AASC/ILC (Doc. Digital nº 254091/2022) o gestor do MTPrev, o senhor Elliton Oliveira de Souza encaminhou os documentos às fls. 1-165 Doc. Digital n. 269191/2022.

### ANÁLISE DA DEFESA:

O gestor encaminhou os documentos em sua integralidade. Ratifica-se porém a conclusão apontada no relatório preliminar (Doc. Digital 218088/2022), sem entrar no mérito de novas análises, visto que a RN 16/2022 determina que a análise simplificada se limitará a verificar a indicação dos dispositivos legais e publicação do ato da respectiva concessão.

## 3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021 c/c o art. 12 da Resolução 16/2022, sugerimos ao Conselheiro



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: [primeirasecex@tce.mt.gov.br](mailto:primeirasecex@tce.mt.gov.br)

Relator:

a) Registro do Ato nº 52/2021/MTPREV retificado pelo Ato nº 575/2021/MTPrev;

Em Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2023.

---

WILMA BETIM CORREA DA COSTA  
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA